



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 10 de Junho de 2021, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 032 de 02 de Junho de 2021, que "Dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os advogados públicos do Município e dá outras providências".

PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Embora a matéria tenha respaldo legal, esta comissão opina pela rejeição do Projeto de Lei, em razão da Justiça Social, pois no atual cenário de pandemia, não deve ser aprovado qualquer projeto que vise beneficiar qualquer categoria de funcionários públicos.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 10 de Junho de 2021.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

BRAZ BRITO LISBOA
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação